



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 506/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022314/2013-11,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ANA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 21 de janeiro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício